



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.375, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, Sr. Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2025 é considerado ponto facultativo de Corpus Christi, conforme Portaria nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico e patriótico;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 se dará em uma quinta-feira e que a possibilidade de ponto facultativo na sexta-feira possibilita aos servidores públicos municipais um maior e merecido período de descanso;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 de junho de 2025 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 17 de junho de 2025.

